LEI Nº 2977-A

Projeto de Lei nº 195/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública o Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – NUMEC.
Proc. nº 56597/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – NUMEC, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/12/12
no Jornal Diário
PROC. 278/12

fnv